



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para Contratação de empresa de Engenharia Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 8:30 horas, do dia 24 de novembro do ano de 2021, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 021/2021, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação do Pregão Presencial nº 23/2021, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia civil, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a realização de serviços de consultoria, projetos, acompanhamentos e fiscalização de obras na área da engenharia civil, para a Prefeitura Municipal de Ernestina/RS.

1.2. Para o atendimento do objeto o Contratado (empresa vencedora), deverá colocar a disposição do Município profissionais habilitados para Prestação de Serviço de Engenharia, para a realização de serviços de consultoria, projetos, acompanhamentos e fiscalização de obras na área da engenharia civil, para a Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, conforme atribuições no item 12 do edital.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Ernestina - RS, 09 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 09/11/2021

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 09/11/2021

Heliana Lazzarotto
Heliana Lazzarotto
Matrícula 2018